



de chá. Capuccino (tradicional e à brasileira). Pães variados: tipos de pão baguete (tradicional e integral) – 80 g ou 1 und. Pão de queijo – 100 g ou 4 und de 25 g ou 2 und de 50 g. Pão de queijo vegano. Pão francês com tucumã – 80 g ou 1 und de pão francês + 30 g de tucumã. Croissant recheado (2 tipos: salgado e doce) – 80 g ou 1 und m. pão integral 50 g ou 2 fatias 25 g. Pão francês – 50 g ou 1 und. Pão de forma – 50 g ou 2 fatias. Pão sem glúten; frios variados: queijos variados – minas frescal - 40 g ou 1 fatia g; minas - 50 g ou 1 e ½ fatia; mussarela ou prato - 30 g ou 2 fatias. salames – 40 g ou 7 fatias. Peito de peru – 40 g ou 2 fatias. Presunto – 40 g ou 2 fatias. Doces variados: (3 opções). Bolo de tapioca. Bolo de milho. Bolo de macaxeira. Bolo de trigo ou simples. Bolo de chocolate opção de bolo sem glúten e sem lactose; frutas variadas: melancia – 150 g ou 1 fatia g sem casca. Mamão – 100 g ou ½ und p. Melão – 150 g ou 1 fatia m. Abacaxi – 100 g ou 1 fatia m. Uva – 60 g ou 8 und. Kiwi – 70 g ou 1 und. Pêra – 70 g ou 1 und p. morango – 70 g ou 1 und p. Complementos: banana cozida – 75 g ou 1 pedaço m. Banana frita – 45 g ou 5 fatias. Macaxeira cozida – 120 g ou 2 pedaços m. Pupunha cozida – 100 g ou und p ou 2 und g. Tapiquinha – 50 g ou 1 und m. Salada de frutas – 150 g ou 1 copo m. Tucumã – 30 g ou 10 fatias. Iorgute com granola. Iorgute vegano, no valor unitário de R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 9.885,00 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1938655 dos autos, assinada em 06/12/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 23 de dezembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: AÇIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000054169-00 – Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de serviço de **BUFFET** sob demanda, com cessão de recursos humanos/equipe de apoio, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 3 - Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades. Detalhamento do item: COQUETEL (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL COM 1 (UM) PRATO QUENTE):** Aperitivos variados: coquetel de frutas não alcoólico variados. Canapés frios variados – 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de queijo – 60g ou 2 und por pessoa. canapé de pasta de frios – 60g ou 2 und por pessoa. canapé de pasta de ricota com ervas finas – 60g ou 2 und por pessoa. Quiches e miniquiches – 60g ou 2 und por pessoa. Brusqueta (2 tipos). Canapés quentes variados. Canapé quente de creme de camarão – 60g 60g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de milho – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de espinafre – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de siri ou caranguejo – 50g ou 2 und por pessoa. Salgados variados: salgados fritos tradicionais. Coxinhas de frango com catupiry, croquetes de carne, risoles de catupiry, risoles napolitano, bolinhas de queijo temperadas, enroladinho de presunto e queijo, risoles de carne, paisteis e kibes: com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Assados: casquinha de queijo parmesão, mini-empada de palmito, mini- empada de legumes, mini empada de frango, escondidinho de bacalhau, escondidinho de carne seca, camarão, servidos em mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de peixe com farofa, mini porção de caranguejo - com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: estrogonofe de camarão – 160gr ou 2 col servir. Estrogonofe de carne – 140gr ou 1 col servir suflê de bacalhau – 300gr ou 1 col servir file mingnon ao molho madeira ou de escolha do contratante – 150gr ou 2 pedaços m. Caranguejo – 120gr ou 2 col servir massas – 75 a 115gr para massas secas (penne, parafuso, gravatinha); 115 a 150gr massas frescas (nhoque); 175 a 200gr para massas com recheio (ravióli e capeletti); 100gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine,) – 100 a 200gr. Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos e opção vegana) – 70 a 150gr. Acompanhamento: arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100gr ou 2 col de servir saladas variadas frescas. Doces tradicionais diversos. Brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delícias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Perolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa. Mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50gr porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas. Refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p. Água comum – 300 ml ou 2 copo p. Água com gás – 150 ml ou 1 copo p. Sucos de frutas naturais – 250. Café – 200 ml ou 1 xícara de chá. Café com leite – 250 ml ou 1 xícara de chá. Leite vegano; chocolate quente ou gelado – 300 ml ou 1 copo g. Chás – 300 ml ou 1 xícara de chá. Capuccino (tradicional e à brasileira), no valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais). Valor total da compra: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1879160 dos autos, assinada em 05/11/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 23 de dezembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 243/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000056741-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CNG Soluções em Engenharia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM, pelo período de 90 (noventa) dias, relativo ao serviço de engenharia referente à elaboração dos Projetos Legal e Executivo



de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnoldo Péres e Fórum Henocho Reis, bem como o serviço de aprovação deste projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 124, II, "b" da Lei 14.133/21.

7. PREÇO: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8. DOS PRAZOS: O prazo de execução estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de execução.

9. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 19 de dezembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5712/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto no artigo 62 da Lei n.º 1.762/86, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e ao art. 10, §3º, da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023, que determina que a Escala de Férias dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas deverá ser publicada até o último dia útil do mês de dezembro;

CONSIDERANDO a ampla divulgação, via Intranet e e-mail a todos os servidores deste poder, do formato de envio da Escala de férias de 2025, na modalidade por formulário online na plataforma Google Forms, disponibilizado aos gestores para envio até a data limite de 16/11/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000063272-00.

RESOLVE,

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o usufruto das **férias regulamentares**, conforme **ESCALA DE FÉRIAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025**, com fulcro no artigo 10 da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.

Lotação	Matrícula	Nome Completo	Primeiro Período (Inteiro ou Parcelado)	Segundo Período (Parcelado)	Terceiro Período (Parcelado)	Opção para conversão em Pecúnia (Art. 11 da Resol. 36/2023)
1.ª Vara da Comarca de Lábrea (Privatizada)	004.643-4	ANSELIO LIMA DE OLIVEIRA	06/03/2025 a 04/04/2025 (30 dias)	-	-	Não fez opção
1.ª Vara da Comarca de Lábrea (Privatizada)	004.636-1	EDUARDO CLEMENTE DE LIMA	10/04/2025 a 09/05/2025 (30 dias)	-	-	Não fez opção
1.ª Vara da Comarca de Lábrea (Privatizada)	006.493-9	FRANCISCO RAINER AMORIM PEREIRA	07/01/2025 a 05/02/2025 (30 dias)	-	-	Não fez opção
1.ª Vara da Comarca de Lábrea (Privatizada)	002.950-5	MOISES GOMES ARAUJO	01/01/2025 a 30/01/2025 (30 dias)	-	-	Não fez opção
1.ª Vara da Comarca de Lábrea (Privatizada)	009.680-6	VINICIUS CASSIANO LOUZADA	06/03/2025 a 20/03/2025 (15 dias)	04/09/2025 a 18/09/2025 (15 dias)	-	Não fez opção
1.ª Vara da Comarca de Presidente Figueiredo (Privatizada)	009.537-0	BEATRIZ MIYUKI HAYASHI	22/04/2025 a 30/04/2025 (9 dias)	08/09/2025 a 18/09/2025 (11 dias)	10/11/2025 a 19/11/2025 (10 dias)	Não fez opção
1.ª Vara da Comarca de Presidente Figueiredo (Privatizada)	006.230-8	DAVID SILVA DE ALBUQUERQUE	20/01/2025 a 18/02/2025 (30 dias)	-	-	Não fez opção